

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 1050



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aviso de Licitação	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.368, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Merendeira, a Sra. JANAINA MARCELINO, portadora do CPF nº 069.***.***-67, lotado junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de abril de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 28 de abril de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.369, DE 25 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Portaria nº 4.311, de 26 de fevereiro de 2025, e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Portaria nº 4.311, de 26 de fevereiro de 2025.

Art.2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura da Estancia Hidromineral de Lindóia, 25 de abril de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixada no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 28 de abril de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 042/2025 - PREGÃO ELETRONICO nº 007/2025 - PROCESSO nº 027/2025. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de informação geográfica (sig) nativo para plataforma web com os módulos de gestão cadastral multifinalitária com hospedagem em datacenter; fornecimento de imagem aérea ortorretificada; fornecimento de imagens multidirecionais terrestres e aéreas; serviço de vetorização, cálculo e comparação de área das edificações. serviço de atualização do cadastro técnico imobiliário; serviço de revisão e atualização da planta genérica de valores, do município de lindóia, pelo período de 27 (vinte e sete) meses. **Contratada:** DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA. **Valor global do contrato:** R\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais). **Assinatura do contrato:** 28 de abril de 2025. **Vigência do contrato:** 27 (meses). Lindóia, 28 de abril de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 026/2025 - PREGÃO ELETRONICO nº 004/2025 - PROCESSO nº 013/2025. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO PÚBLICO E RESIDENTES NA ZONA RURAL, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESE. **Contratada:** ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA. **Valor global do contrato:** de R\$719.968,00 (setecentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais). **Assinatura do contrato:** 14 de março de 2025. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. Lindóia, 28 de abril de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	KM / DIA	DIAS LETIVOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
------	------	---------------	----------	--------------	----------	-----------



01	Contratação de veículo tipo Ônibus capacidade para 44 lugares com idade máxima de 15 anos, com motorista, monitor, combustível e demais insumos por conta da contratada, para o Transporte dos alunos do bairro dos costas, para a escola estadual Pedro de Toledo, Iracema, Clubinho, Creches, Emei e demais projetos, nos períodos da manhã, tarde e noite. Conforme termo de referência.	208	200	R\$5,50	R\$228.800,00	
01	02	Contratação de veículo tipo Micro Ônibus capacidade para 32 lugares com idade máxima de 15 anos, com motorista, monitor, combustível e demais insumos por conta da contratada, para o Transporte dos alunos do bairro do Tijuco Preto, para a escola estadual Pedro de Toledo, Iracema, Clubinho, Creches, Emei e demais projetos, nos períodos, manhã, tarde e noite. Conforme termo de referência.	192	200	R\$4,77	R\$183.168,00
03	Contratação de veículo tipo ônibus capacidade para 48 lugares com idade máxima de 15 anos, com motorista, monitor, combustível e demais insumos por conta da contratada, para o Transporte dos alunos do bairro do Barroco para a escola estadual Pedro de Toledo, Iracema, Clubinho, Creches, Emei e demais projetos, nos períodos manhã, tarde e noite. Conforme termo de referência.	280	200	R\$5,50	R\$308.000,00	

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRONICO nº 010/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2025 - EDITAL nº 011/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTOS DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LINDOIA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Recebimento das Propostas: das 13:00 do dia 29/04/2025 até as 13h00 do dia 15/05/2025, no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível em www.licitamaisbrasil.com.br. Abertura e avaliação das propostas às 13h01 do dia 15/05/2025. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 29/04/2025, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br ou no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil www.licitamaisbrasil.com.br ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 28 de abril de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 28/04/2025 às 17:12:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2b92-def5-f221-5d06-f8>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2b92-def5-f221-5d06-f8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1050, ano VI, veiculado em 28 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 28/04/2025 às 17:12:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2b92-def5-f221-5d06-f8>